



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 1968/2017/CFA

Brasília, 23 de novembro de 2017.

Para: Assessoria Jurídica
Providências:

Por meio da tomada de preços nº 4173/2013, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa **PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** para prestação de serviços em assessoria e consultoria parlamentar, legislativa e institucional.

Em decorrência da qualidade dos serviços prestados pela Empresa **PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA** e também ser de interesse do CFA em manter os serviços prestados pela citada empresa, torna-se necessária à prorrogação do Contrato CFA Nº 34/2014, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Foi efetuado pesquisa de preços com as empresas DF Consultoria Empresarial Ltda - Me e Mercoplan Consultoria, Planejamento e Capacitação Técnica EIRELI EPP, onde se verificou que a empresa Parlamento Consultoria continua com o melhor Preço.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Por último, informamos que a empresa solicitou o reajuste pela variação do IGP-M/FGV com base no § 1º da Cláusula nona do contrato 34/2014 .

Tec.Contab. Alberto Lopes de Barros

Chefe de Seção de Compras

CRC-DF nº 008946/O-4



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 23/11/2017, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0106112** e o código CRC **594DC0F9**.

Referência: Processo nº 476900.007432/2017-02

SEI nº 0106112



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2148/2017/CFA

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

Para: Adm. Wagner Siqueira - Presidente

Providências: Solicitamos autorização para renovação do contrato CFA Nº 34/2014, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com a empresa PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA PARLAMENTAR LTDA, que realiza prestação de serviços de assessoria e consultoria parlamentar, legislativa e institucional para o CFA. A empresa solicitou o reajuste pela variação do IGP-M/FGV com base no § 1º da Cláusula nona do contrato 34/2014 .

Informamos ainda que a Assessoria Jurídica já emitiu parecer favorável a renovação. Doc. SEI 0106620.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 19/12/2017, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113178** e o código CRC **0F88FD14**.

Referência: Processo nº 476900.007432/2017-02

SEI nº 0113178



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2149/2017/CFA

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

Para: Seção de Contratos

Providências: Autorizo a renovação do contrato CFA Nº 34/2014, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com a empresa PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA PARLAMENTAR LTDA.

Adm. Wagner Siqueira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 19/12/2017, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113184** e o código CRC **39B93957**.

Referência: Processo nº 476900.007432/2017-02

SEI nº 0113184



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRA's tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Aditivo Contratual nº 0113185/2017/CFA

4º Aditivo Contratual

CAF: Contrato Nº 34/2014

PROCESSO Nº 476900.007432/2017-02

PROCESSO FÍSICO CFA nº 3772/2014 TOMADA DE PREÇO CFA Nº 01/2014	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 34/2014 QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
--	--

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

Empresa **PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.833.525/0001-69 e no CF/DF sob nº 07.429.665/001-72, estabelecida na SHC/SW CLSW 303, Bloco A Entrada nº 16, Sala 159. Pavimento Superior, Setor Sudoeste, Brasília/DF CEP 70.673-621, representada neste ato pelo seu Sócio Sra. Nadjana Castro de Faria, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 152.507.411-34 e Identidade 8027333213 SSP/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo Licitatório Tomada de Preços CFA nº 01/2014, que se regerá pelas disposições legais esculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto, prorrogação do contrato e a atualização monetária do seu valor contida nas Cláusulas sexta e oitava do Contrato CFA nº 34/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do contrato será de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação do serviço descrito na cláusula 1.1 deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R\$ 9.353,18 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) mensalmente, cujo pagamento deverá ser feito após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

3.2. O pagamento será efetuado, até o 10º (décimo) dia útil a contar da data do atesto do documento de cobrança, que será de responsabilidade do Coordenador da Comissão Especial de Ação Parlamentar do CFA. A contratada deverá comprovar para fins de pagamento a regularidade perante a Seguridade social (Certidão Negativa de Débitos), o Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS (Certificado de

Regularidade de Situação do FGTS - CRF), quanto a Receita Federal e Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.3. A despesa será suportada pela dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.069.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira
Presidente - CRA-RJ 01-02903
CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Sra. Nadjana Castro de Faria
Sócia
CPF nº 152.507.411-34

TESTEMUNHAS:

Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria
Assist. Adm. Ana Carolina de Luna



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 19/12/2017, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Assistente Administrativa**, em 19/12/2017, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Joaquim Luciano Gomes Faria, Administrador**, em 20/12/2017, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Nadjana Castro de Faria, Usuário Externo**, em 20/12/2017, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113185** e o código CRC **B3F47D1B**.



CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2017

Modalidade: Carta Convite - Tipo menor preço nº001/2017; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de advocacia, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos; para tal abriremos a sessão para a abertura do envelope de preços no dia 15/01/2018 às 15 horas.

Em, 20 de dezembro de 2017
TATIANA DE SOUZA MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL - CAU/RS, no uso de suas atribuições legais, intima os profissionais arquitetos e urbanistas, empresas e demais pessoas abaixo relacionadas, a comparecerem, pessoalmente ou mediante procuração com poderes específicos, à sede do CAU/RS, localizada na Rua Dona Laura, 320, 14º andar, em Porto Alegre/RS, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para tomarem ciência das Notificações Administrativas abaixo relacionadas, com fundamento no art. 42 e seguintes da Lei nº 12.378/10. Ficam, ainda, as partes intimadas de que dispõem do prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação para, se quiserem, apresentar impugnação, ressaltando que a continuidade do processo se dará independentemente do seu comparecimento, podendo ensejar em inscrição em Dívida Ativa com o CAU/RS.

BÊ Arquitetura LTDA ME, CAU nº11841-9 Processo nº140/2017, Notificação Administrativa nº98;
Construtora e Incorporadora Dijam do Brasil Ltda, CAU nº8737-8 Processo nº 305/2017, Notificação Administrativa nº147;
Da Terra Construtora Ltda, CAU nº9814-0, Processo nº307/2017, Notificação Administrativa nº149;
FG Empreiteira de Mão de Obra Ltda, CAU nº2270-5, Processo nº309/2017, Notificação Administrativa nº151;
Litonorte Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº8905-2, Processo nº312/2017, Notificação Administrativa nº154;
Mag Comércio de Madeiras e Esquadrias Ltda, CAU nº 10244-0, Processo nº 313/2017, Notificação Administrativa nº 155;
P.W Bonilha & Martino Ltda, CAU nº12949-6, Processo nº316/2017, Notificação Administrativa nº158;
Vignolo Construções Ltda, CAU nº 6740-7, Processo nº 318/2017, Notificação Administrativa nº 160;
AMSArquiteturaeConstruçõesLtdaEppCAUnº5020-2Processo nº322/2017,NotificaçãoAdministrativa nº164
Barket Construtora e Incorporadora Ltda, CAU nº11499-5, Processo nº 323/2017, Notificação Administrativa nº 165;
CTM Construções Ltda Me, CAU nº 13692-1, Processo nº 326/2017, Notificação Administrativa nº168;
Maasef - Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 15417-2, Processo nº 333/2017, Notificação Administrativa nº 175;
Madeartecasas Materiais de Construção Ltda, CAU nº 14888-1, Processo nº 334/2017, Notificação Administrativa nº 176;
Premier Usina de Concreto Ltda, CAU nº 13431-7, Processo nº 336/2017, Notificação Administrativa nº 178;
Sollare Construtora e Incorporadora Ltda, CAU nº11973-3, Processo nº349/2017, Notificação nº182;
Parati Sul Mídia Externa Ltda, CAU nº 11480-4, Processo nº 346/2017, Notificação Administrativa nº 185;
LGF Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 15011-8, Processo nº 344/2017, Notificação Administrativa nº 187;
Juarez Pereira de Matos, CAU nº 10380-2, Processo nº358/2017, Notificação Administrativa nº 199;
Aéle Construções Ltda, CAU nº 13105-9, Processo nº 366/2017, Notificação Administrativa nº204;
D'Art Arquitetura e Design Ltda,CAU nº10982-7, Processo nº369/2017, Notificação Administrativa nº207;
L. A. Antunes Ltda, CAU nº 12194-0, Processo nº 374/2017, Notificação Administrativa nº 212;
Marina Park Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 6743-1, Processo nº375/2017, Notificação nº 213;
Província - Urbanismo e Construções Ltda, CAU nº 1161-4, Processo nº377/2017, Notificação Administrativa nº 215;
Tubos Barossi Ltda, CAU nº 13006-0, Processo nº 382/2017, Notificação Administrativa nº 220;
Arquiverde Paisagismo S/C Ltda, CAU nº 7119-6, Processo nº403/2017, Notificação Administrativa nº 240;
Cosntrutora J. Oliveira Ltda, CAU nº 15570-5, Processo nº 405/2017, Notificação Administrativa nº 242;
C. Candido Construções, CAU nº 15664-7, Processo nº 406/2017, Notificação Administrativa nº 243;
Companhia Indust. E de Desenvolvimento Urbano de Cruz Alta, CAU nº 13510-0, Processo nº 408/2017, Notificação Administrativa nº 245;
Hahn Imóveis Construções e Incorporações Ltda, CAU nº 10370-5, Processo nº 444/2017, Notificação Administrativa nº 274;
Estruturas Metálicas Andrade & Ferreira Ltda, CAU nº 15685-0, Processo nº 468/2017, Notificação Administrativa nº 294;
Jaíne Batista de Mattos, CAU nº 14192-5, Processo nº 474/2017, Notificação Administrativa nº 300;
Rodrigues Comercial Decoradora Ltda, CAU nº 10461-2, Processo nº 478/2017, Notificação Administrativa nº 304;

JA Marchioro Arquitetura e Planejamento Ltda, CAU nº 1606-3, Processo nº485/2017, Notificação Administrativa nº 310;
Tradição - Empreendimentos e Construções Ltda, CAU nº 3171-2, Processo nº491/2017, Notificação Administrativa nº 316;
Martins Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 8948-6, Processo nº 500/2017, Notificação Administrativa nº 324;
Nasbrit Prestadora de Serviços Ltda, CAU nº 14794-0, Processo nº 502/2017, Notificação Administrativa nº 326;
Canoas Estandes Especiais Ltda, CAU nº 7789-5, Processo nº 506/2017, Notificação Administrativa nº 329;
Cheiny Projetos e Construções Ltda, CAU nº 11658-0, Processo nº 511/2017, Notificação Administrativa nº 334;
Auri Vieira, CAU nº 13056-7, Processo nº 529/2017, Notificação Administrativa nº 343;
Bianchini Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 3786-9, Processo nº 521/2017, Notificação Administrativa nº 351;
Ascon Construtora Ltda, CAU nº 15163-7, Processo nº522/2017, Notificação Administrativa nº 352;
Aldemar Severo da Silva - Me, CAU nº 11131-7, Processo nº 523/2017, Notificação Administrativa nº 353;
AP e GD Landscape Arquitetos Associados Ltda Me, CAU nº 12517-2, Processo nº 542/2017, Notificação Administrativa nº362;
Arquitetando Indústria e Comércio de Móveis Ltda Me, CAU nº 9688-1, Processo nº544/2017, Notificação Administrativa nº364;
Criarq - Arquitetura e Paisagismo Ltda, CAU nº 6996-5, Processo nº 583/2017, Notificação Administrativa nº 368;
Gad' Design Projetos e Assessoria em Comunicação Visual S/A, CAU nº 10025-0, Processo nº 545/2017, Notificação Administrativa nº 370;
Franci Construções Ltda, CAU nº 6589-7, Processo nº547/2017, Notificação Administrativa nº 372;
Estrutural Engenharia e Construções Ltda, CAU nº 7305-9, Processo nº 557/2017, Notificação Administrativa nº 382;
Empreiteira Netos Ltda - EPP, CAU nº 9195-2, Processo nº 560/2017, Notificação Administrativa nº 385;
Deluart - Construções Ltda Me, CAU nº 8961-3, Processo nº 561/2017, Notificação Administrativa nº 386;
DMA Arquitetura e Projetos S/C Ltda, CAU nº 8211-2, Processo nº 565/2017, Notificação Administrativa nº 390;
Dreher & Dure Arquitetos Associados Ltda, CAU nº 8522-7, Processo nº 567/2017, Notificação Administrativa nº 392;
Construtora Laguna Ltda Me, CAU nº 15505-5, Processo nº 578/2017, Notificação nº 403;
Mello Arquitetura, Representações e Comercio Ltda, CAU nº 5237-0, Processo nº 585/2017, Notificação Administrativa nº 404;
Metropolis Arquitetura e Planejamento Ltda, CAU nº 7725-9, Processo nº 587/2017, Notificação Administrativa nº 406;
Milenium - Construtora Ltda, CAU nº 5903-0, Processo nº 588/2017, Notificação Administrativa nº 407;
Marcelo Braga Arquitetura Ltda, CAU nº 2155-5, Processo nº 592/2017, Notificação Administrativa nº 411;
Baumaster Construtora e Incorporadora Ltda Me, CAU nº 21969-0, Processo nº 600/2017, Notificação Administrativa nº 418;
L. A. Saldanha de Campos & Cia Ltda Me, CAU nº 15530-6, Processo nº 606/2017, Notificação Administrativa nº 424;
JEF - Empreendimentos Imobiliários Ltda, CAU nº 5109-8, Processo nº 610/2017, Notificação Administrativa nº 428;
Jorge Reis, CAU nº 13449-0, Processo nº 614/2017, Notificação Administrativa nº 432;
Grigol Construtora Ltda, CAU nº 12806-6, Processo nº 626/2017, Notificação Administrativa nº 444;
Hoppe e Bonini Ltda, CAU nº 9708-0, Processo nº 628/2017, Notificação Administrativa nº446;
Suldoor Locações Ltda, CAU nº 10203-2, Processo nº633/2017, Notificação Administrativa nº 450;
Ribeiro Artefatos de Cimento Ltda, CAU nº 13013-3, Processo nº 650/2017, Notificação Administrativa nº 467;
Milton Jesus da Rosa Santos - Me, CAU nº 13393-0, Processo nº 671/2017, Notificação nº 479.

Porto Alegre, 20 de Dezembro de 2017
JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº46/2017- SEI nº 008660. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa 4CONTENT SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Serviço de ambiente em alto desempenho, dedicado, com monitoramento para hospedagem de web site e sistemas, base de dados e segurança de conexões; com opções de disco, volume e espelhamento do cliente. Valor: R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) Data da Assinatura: 19/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2017 a 31/05/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº53/2017- SEI nº 007335. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa TAFE ENGENHARIA LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, manutenção corretiva e assistência técnica em aparelhos de ar condicionado de diversas marcas, modelos, tipos e capacidades, do CFA. Valor: R\$ 17.670,00 (dezesete mil seiscientos e setenta reais) Data da Assinatura: 19/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 34/2014. Temo Aditivo nº 04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: prorrogação do contrato e à atualização monetária do seu valor contida nas Cláusulas sexta e oitava do Contrato CFA nº 34/2014. Valor: R\$ 9.353,18 (nove mil trezentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos) mensalmente. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 19/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 21/2013. Temo Aditivo nº 05. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA. Objeto: alteração do valor do contratado e prorrogação da vigência, previstos nas cláusulas segunda e oitava do contrato CFA 21/2013. Valor: R\$ 3.478,27 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos) mensalmente. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 19/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 38/2015. Temo Aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa TECH PRINTER COMERCIAL E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELLI - EPP. Objeto: inclusão de mais uma impressora monocromática, a manutenção do valor do contratado e prorrogação da vigência, previstos nas cláusulas quarta e quinta do contrato CFA 38/2015. Valor: R\$ 2.170,00 (dois mil cento e setenta reais) mensalmente. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 19/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 46/2014. Temo Aditivo nº 05. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa AMIL ASSISTÊNCIA MÉDICA INTERNACIONAL S/A. Objeto: alteração do valor e da vigência do Contrato CFA nº 46/2014. Valor: R\$ 65.494,22 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos) mensal. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Data da Assinatura: 07/12/2017. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2017 - UASG 389133

Nº Processo: 5498/2017-50 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SPM) para 18 (dezoito) linhas e com fornecimento de 14 (catorze) aparelhos celulares (smartphone) em regime de comodato para uso do Conselho Federal de Administração. Total de Itens Licitados: 00029. Edital: 21/12/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 - Ed. Cfa Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389133-05-47-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/12/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

(SIDEC - 20/12/2017) 389133-02017-2017NE000047

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão SRP nº 21/2017 Processo nº 2017/001869 - Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral. ATA CFC N.º 07/2017. Contratada: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA-ME, com o seguinte valor: item 01 (material bibliográfico nacional), com o desconto de 33,86% (trinta e três vírgula oitenta e seis por cento).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2013 - Processo nº 2013/000880 - Pregão Eletrônico nº 33/2013. Contratante: Conselho Federal de Contabilidade; Contratada: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviço de administração e emissão de cartões magnéticos ou com chip, conforme tecnologia disponível, para concessão dos benefícios vales Alimentação/Refeição, de acordo com os valores pré-determinados pelo Conselho Federal de Contabilidade aos seus funcionários. Vigência: 16/12/2017 a 16/12/2018. Valor anual estimado: R\$ 1.172,160 (um milhão e cento e setenta e dois mil e cento e sessenta reais). Contratante: José Martonio Alves Coelho - Presidente; Rodrigo Salzano- Representante Legal.